

DECRETO Nº 518 DE 20 DE JUNHO DE 2003***“Declara Hóspedes Oficiais do Município”***

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

- considerando a importância cultural para os Municípios e região, da apresentação do Festival de Coros Italianos do Mercosul,

DECRETA:

Art. 1º - São declarados Hóspedes Oficiais do Município no dia 21.06.03, os integrantes (35) do Coro Marmolada, de Veneza-Itália, conforme relação em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte dias do mês de junho de 2003.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20.06.2003

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo